

BOLETIM DE SERVIÇO

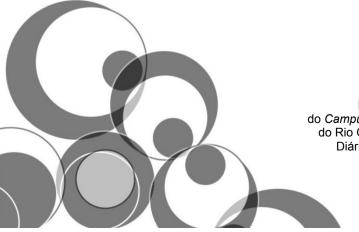
MARÇO/2019

Publicado em 29 de abril de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Janaína Barbosa Ramos Mikael Marques de Medeiros

Portaria Nº 40, de 06 de abril de 2017.



Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



Ministro da Educação Abraham Weintraub

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica Ariosto Antunes Culau

Reitor pro tempore Júlio Xandro Heck

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti Pró-reitor de Pesquisa**Pós-graduação e Inovação **Eduardo Girotto**

Diretor-geral Gleison Samuel do Nascimento
Diretora de Administração Caroline Daiane Kulba
Coordenadora de Desenvolvimento Institucional Diego Moreira Rosa
Diretor de Ensino Tiago Bassani Rech
Coordenador de Extensão Tatiana Teixeira Silveira
Coordenador de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Alexsandro Cristovão Bonatto



O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:
Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.
Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.
Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.
Portaria Nº 040, de 06 de abril de 2017.
Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do <i>campus</i> Restinga do IFRS.
O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



SUMÁRIO

PORTARIAS	5
ORDENS DE SERVIÇOS	13
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS	16
FÉRIAS	17



PORTARIAS

PORTARIA Nº 032, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

- O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:
- Art. 1º ALTERAR o posicionamento da servidora PAULA PORTO PEDONE, matrícula SIAPE número 2645820, cargo BIBLIOTECÁRIO, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 407, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 408, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 01/03/2019.

Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 033, DE 1º DE MARÇO DE 2019.

- O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:
- Art. 1° ALTERAR o posicionamento da servidora NIDIANA POHL DOS SANTOS, matrícula SIAPE número 2155246, cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, de nível: NI CLASSE: D PADRÃO: 303, para NÍVEL: NI CLASSE D PADRÃO: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 28/02/2019.

Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 034, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

- O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:
 - Art. 1° REVOGAR a Portaria n° 009, de 31 de janeiro de 2019.
- Art. 2º DESIGNAR a servidora CARINE IVONE POPIOLEK, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1828079, para exercer a função de Substituta Eventual da função de Coordenador de Pesquisa, na ausência do titular legal, FG-0001.
 - Art. 3° Esta Portaria é retroativa a contar de 21 de janeiro de 2019.



Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 035, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O Diretor-Geral do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora SABRINA DA CUNHA LAMB, Técnico em Secretariado, Matrícula SIAPE nº 2318703, para fins de responder pela Coordenação de Estágio do *Campus* Restinga, código FG-0002, no período de 11MAR2019 a 22MAR2019, por ocasião das férias do titular CAMILA DA SILVA RAMALHO, Matrícula SIAPE nº 2339594.

Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 036, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 130, de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º DESIGNAR a composição do Colegiado do Curso de Licenciatura em Letras Português e Espanhol do *Campus* Restinga, composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Matrícula SIAPE	Representação
Anderson Hakenhoar de Matos	1142316	Docente
Amanda Lauschner Correa	3050322	Docente
Ana Célia Santos dos Anjos	1727738	Docente
Camila Camargo Estrázulas	3009097	Setor de Ensino
Cassiana Grigoletto	1567589	Docente
Diego Monte Blanco	2023651	Docente
Fernanda Knecht	1691748	Docente
Gabriela Fontana Abs da Cruz	1951988	Docente



Jessie Ortiz Marimon	2337222	Docente
Juliana Battisti	1352644	Docente
Juliana Terra Morosino	1971805	Docente
Magali Terezinha Elesbão Piraine	10150112	Discente
Nidiana Pohl dos Santos	10150043	Discente
Renie Robim	3085431	Docente
Rudinei Müller	1799228	Docente

Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 037, DE 11 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Restinga, conforme segue:

Nome	Matrícula	Representação
Diana Vega Marona	1551622	CAGPPI
Helena Santos Moreira	10140080	CGAE
Tiago Bassani Rech	1766400	CAGE



PORTARIA Nº 038, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 018, de 22 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o **Núcleo de Educação a Distância – NEAD** do *Campus* Restinga.

NOME	SIAPE	Segmento
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	DOCENTE
Alexandra Domingues	1330518	TAE
Alexandre Adriano dos Santos Lima	1328780	DOCENTE
Carine Ivone Popiolek	1828079	TAE
Elizandra Martinazzi	1693854	DOCENTE
Félix Nicolai Delling	1330014	DOCENTE
Helen Rodrigues Cardoso	2046467	DOCENTE
Iuri Albandes Cunha Gomes	3010746	DOCENTE
Janaína Barbosa Ramos	2165712	TAE
Luciano Gomes Furlan	1536414	DOCENTE
Sady Darcy da Silva Junior	1796175	DOCENTE
Suyane Lamari Cabral	1345459	TAE

Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 039, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a Portaria n° 180, de 09 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR, a partir desta data, a composição da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Restinga, conforme abaixo:

Membro	SIAPE	Função
--------	-------	--------



Membros Titulares		
Gilberto João Pavani	257741	Presidente
Alexandre Adriano dos Santos Lima	2328780	
Cassius Ugarte Sardiglia	1820460	
Iuri Albandes Cunha Gomes	3010746	
Felix Nicolai Delling	1330014	Secretário
Membros Suplentes		
Jefferson Jacques Andrade	1887636	
Susana Beatris Oliveira Szewczyk	1330503	

Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 040, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a portaria nº 066/2018, de 08 de maio de 2018.

Art. 2º - DESIGNAR, a partir desta data, a composição do Núcleo de Atendimento às

Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAPNE) do *Campus* Restinga, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Segmento	SIAPE/	Nomeação
		MATRÍCULA	
Anderson Hakenhoar de Matos	Docente	1142316	Coordenador
Caren Fulginiti da Silva	Docente	1902359	Membro
Gisele Oliveira Fraga do Nascimento	Técnico-Administrativa	2268047	Membro
	em Educação		
Gilberto Pavani	Docente	257741	Membro
Jessie Ortiz Marimon	Docente	2337222	Membro
Thayane Cassalas	Docente	2400719	Membro



PORTARIA Nº 041, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR as Portarias n° 199/2018.

Art. 2º - LOCALIZAR o exercício dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as):

Servidor(a)	Cargo	Vinculação	Setor/CD/FG
Caroline Daiane Kulba	Assistente em	Direção Geral	Gestão de Administração
	Administração		/ CD-0004
Alini Gomes Ferreira	Administradora	Gestão de	Coordenação de
		Administração	Orçamento e Finanças / FG-0002
Cauê Haase Pacheco	Assistente em	Coordenação de	Coordenação de
	Administração	Infraestrutura	Infraestrutura
Leandro Bez Birolo	Assistente em	Coordenação de	Coordenação de
	Administração	Infraestrutura	Infraestrutura
Lélien Fritsch	Tecnóloga em	Gestão de	Coordenação de
	Processos	Administração	Contratos / FG-0002
	Gerenciais		
Luciano Barth Vieira	Técnico em	Gestão de	Coordenação de
	Laboratório	Administração	Infraestrutura / FG-0002
	(Eletrônica)		
Márcia Regina Ribeiro dos	Assistente em	Gestão de	Setor de Compras e
Santos	Administração	Administração	Licitações
Pedro Sérgio Mendes Leite	Contador	Gestão de	Setor de Contabilidade
		Administração	
Suyane Lamari Cabral	Assistente em	Gestão de	Setor de Compras e
	Administração	Administração	Licitações



PORTARIA Nº 042, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1° - DISPENSAR a servidora CAREN REJANE DE FREITAS FONTELLA, Técnica em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE n° 2062159, da função de Coordenadora de Registros Escolares do *Campus* Restinga, código FG-0002.

Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 043, DE 18 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora, SULA CRISTINA TEIXEIRA NUNES, Assistente de Aluno, Matrícula SIAPE nº 1826439, para a função de Coordenadora de Registros Escolares do Campus Restinga, código FG-0002.

Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 044, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1° - ALTERAR o posicionamento do servidor ROBSON BIERHALS DA SILVA, matrícula SIAPE número 2169054, cargo TECNÓLOGO FORMAÇÃO, de nível: NS CLASSE: E PADRÃO: 303, para NÍVEL: NS CLASSE E PADRÃO: 304, por motivo de PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO, a partir de 30/03/2019.

Gleison Samuel do Nascimento

Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS



PORTARIA Nº 045, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1° - LIBERAR a partir de 1° de março de 2019, 10 (dez) horas semanais da carga horária da jornada de trabalho semanal, do servidor Mikael Marques de Medeiros, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do FRS

PORTARIA Nº 046, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1° - LIBERAR a partir de 1° de março de 2019, 10 (dez) horas semanais da carga horária da jornada de trabalho semanal, do servidor Davi Jonatas da Silva, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.

Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

PORTARIA Nº 047. DE 19 DE MARCO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, RESOLVE:

Art. 1º - LIBERAR a partir de 1º de março de 2019, 16 (dezesseis) horas semanais da carga horária da jornada de trabalho semanal, da servidora Thaís Teixeira da Silva, para participação em ação de qualificação sem a necessidade de compensação, conforme Instrução Normativa do IFRS nº 06, de 11 de maio de 2015.



ORDENS DE SERVIÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, solicita:

I. Que os(as) servidores(as) abaixo nomeados(as), participem de Grupo de Trabalho para elaboração de metodologia e sua respectiva aplicação, na revisão do Regimento Interno do Conselho do Campus Restinga.

Nome	Representação
Denise Elisabete da Silva Gorski	Conselho de Campus – Técnico-Administrativo
	em Educação
Diana Vega Marona	Conselho de Campus – Docente
Gabriel Focking	Conselho de Campus – Comunidade Externa
Lúcio Costa da Rocha	Conselho de Campus – Discente

 Que o Grupo de Trabalho entregue a proposta de metodologia para avaliação e deliberação do Conselho do Campus Restinga até 10 de abril de 2019.

> Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do Campus Restinga do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 15 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* RESTINGA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317, de 23/02/2016, publicada no DOU de 24/02/2016, considerando o disposto na IN SG-MPDG nº 05/2017,

DETERMINA:

 I - A constituição de Equipe de Planejamento da Contratação para atendimento da demanda por Serviço Terceirizado de Manutenção Predial, protocolada sob Processo Administrativo nº 23369.000064.2019-55, composta pelos servidores:



- a) Luciano Barth Vieira, matrícula Siape nº 2169023, como Integrante Requisitante;
- b) Queila Tomielo de Camargo, matrícula Siape n° 2172038, como Integrante Técnico;
- c) Renato Pereira Monteiro, matrícula nº 2681279, como Integrante Técnico Substituto;
- d) Suyane Lamari Cabral, matrícula Siape n° 1345459, como Integrante Administrativo.
- II Prazo de 15 (quinze) dias, contados desta data, para que a equipe supramencionada conclua as etapas relativas ao Planejamento da Contratação, conforme Capítulo III da IN SG-MPDG nº 05/2017, apresentando ao Setor de Compras e Licitações os seguintes documentos:
 - a) Estudos Preliminares:
 - b) Mapa de Riscos; e
 - c) Termo de Referência ou Projeto Básico.
- III Que essa Equipe seja automaticamente destituída quando da formalização do contrato pela autoridade competente do Setor de Compras e Licitações, após encerrada a Fase de Seleção do Fornecedor.

Gleison Samuel do Nascimento Diretor-Geral do *Campus* Restinga do IFRS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 004, DE 19 DE MARÇO 2019.

- O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* RESTINGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 317/2016, DETERMINA que:
 - I. os servidores, abaixo relacionados, encaminhem para o e-mail do Núcleo de
 Educação a Distância NEAD (nead@restinga.ifrs.edu.br) os documentos abaixo solicitados:
 - a. o currículo lattes atualizado dos professores que atuam no colegiado/curso com as comprovações de Formação em Educação a Distância;
 - b. os prints das telas do moodle do ano de 2018 das disciplinas até 20% de educação a distância;
 - c. os Planos de ensino das disciplinas em EaD do ano de 2018;

Nome	Representação	
Curso Superiores		
Anderson Hakenhoar de Matos	Coordenador do Curso Superior de Licenciatura em Letras Português e Espanhol	
André Marcelo Schneider	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	
Bruno Canal	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial	



Eduardo Mathias Cristello	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer
Marcelo Machado Pinto	Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais
Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio	
Gilberto João Pavani	Coordenador do Curso de Eletrônica
Eliana Beatriz Pereira	Coordenadora do Curso de Informática
Stefan Bonow	Coordenador do Curso de Lazer
Técnicos Subsequentes ao Ensino Médio	
Mirelle Barcos Nunes	Coordenadora do Curso de Guia de Turismo
Educação de Jovens e Adultos (Proeja)	
Jovani Zalamena	Coordenador do Curso de Agroecologia
Rudinei Müller	Coordenador do Curso de Comércio

II. os coordenadores enviem os documentos digitalizados, conforme acima relacionados **até o dia 26 de março de 2019**, para o e-mail: nead@restinga.ifrs.edu.br



CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

Relatório de Concessão de Diárias e Passagens

Para ver outros relatórios de despesas, acesse o <u>Portal da Transparência do Governo</u> <u>Federal</u>.



FÉRIAS

O relatório encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico:

Relatório de Férias